Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 411/23 em 17.04.2023.

CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo(SME)-Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 2459/2023-SME de 05 de Abril de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar a Servidora Pública Municipal **SINTYA SCHAFASCHEK,** portadora do CPF 108.xxx.xxx-xx, para atuar como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, na disciplina **de EDUCAÇÃO FÍSICA,** sendo: 11 (onze) aulas dadas com a turma do Maternal I/II e Pré-escolar I/II, na educação infantil, do 1º ao 5º ano do ensino fundamental período matutino, na **E.M.E.B. Augusta Vitória**, em substituição ao Professor efetivo Alexandre Henrique Berger que se encontra em função gratificada de Coordenador Pedagógico na Secretaria de Educação e 14(quatorze) aulas dadas com a turma do Maternal I/II e Pré-escolar I/II, na educação infantil, do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, período matutino/vespertino, na **E.M.E.B. Avencal do Saltinho,** em substituição a Professora efetiva Lislani Gontarski que se encontra em função gratificada de Diretora na referida unidade escolar.
Período do contrato temporário de **10.02.2023 a 15.12.2023.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 10 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 17 de Abril de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração